

PORTARIA Nº 1748

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em data de 19 de dezembro de 2003, foi sancionada a Lei Complementar 002, que instituiu o **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**;

CONSIDERANDO que, através do art. 52 da referida Lei, foi criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**;

CONSIDERANDO que em data de 03 de fevereiro de 2004 foi baixado o Decreto Municipal nº. 2757, o qual regulamentou o Conselho Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos do art. 3º, do Decreto 2757/04, os membros abaixo discriminados, para compor, o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, cuja função será a de órgão superior de assessoramento e de consulta, fiscalização e deliberação no âmbito de suas atribuições fixadas no art. 2º, do referido Decreto:

Presidente do Conselho: Cassius Malaguti

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

José Maria Soares
Eduardo José Scarano Guidi
Antonio Sebastião Attie

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Cynthia Montans Gonçalves
Cláudio Neves Pedroso

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Pedro Henrique Oficiati Montanhini
Ana Maria Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Fernando Dândaro
Ivonete Cândido de Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:

Hugo César Mião
Cleyton Bruno da Silva

Representantes da Chefia de Gabinete:

Pedro Henrique Zanin
José Donizete Osmar Novaes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Wagner Giubilei

Osmair Eugênio de Jesus Góes

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Walquíria Caetano de Pádua Vieira
Débora Antunes de Souza

Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião do Paraíso:

Paulo de Tarso G. Alcantara
Alvaro Abrãao Filho

Representantes da Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso:

Terezinha Pimenta Personi Sobrinho
Davdson Scarano

Representantes da Associação Comercial Industrial e de Serviços de São Sebastião do Paraíso – ACISSP:

Ailton Rocha de Sillos
James Warley P. Ribeiro

Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Paraíso:

Roni H. Amaral de Souza
José Vicente do Amaral

Representantes do Sindicato Rural de São Sebastião do Paraíso:

Luzieny Duarte Silva
Dante Giubilei Neto

Representantes da Associação de Bairros de São Sebastião do Paraíso:

Jair Radi
Creginaldo dos Santos

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 41ª Seção:

Marco Antônio Westin Oliveira
Érica de Pádua Brandão

Representantes da COPASA:

Flávio Florentino Bócoli
Maurí Nicolini Mariano

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

Sebastião Cruvinel
Dorival Moreira Machado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal